



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 015/2024

Indica ao Executivo Municipal providências em colaboração com o departamento responsável pela conservação das estradas, visando à manutenção da estrada que concede acesso aos moradores do assentamento conhecido como “sem terra”.

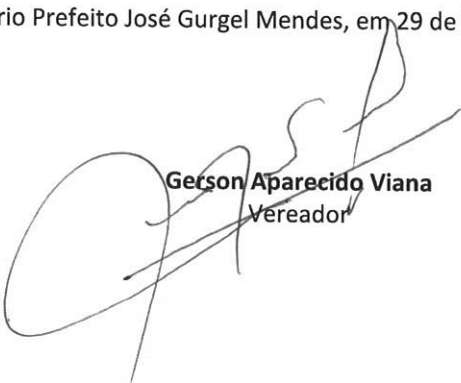
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que tome providências em colaboração com o departamento responsável pela conservação das estradas, visando à manutenção da estrada que concede acesso aos moradores do assentamento conhecido como “sem terra”.

Tenho recebido diversas reclamações dos moradores da região, as quais indicam a necessidade de manutenção na referida estrada.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de fevereiro de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 80/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 15:18
Legislativo